

### **Homologação da Classificação do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudo Gratuidade Integral Pós Graduação**

Homologa a classificação final do processo de concessão de bolsas de estudos em gratuidade integral em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas que menciona o Edital 003/2023 - SMS, ofertados pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul – UNIJUÍ para o ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com interveniência do Secretário Municipal de Saúde de Ijuí/RS, em cumprimento ao estipulado no Projeto do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ – Plano de Contrapartida à estrutura de serviços, ações e programas de saúde do Sistema Único de Saúde do Município de Ijuí, para o ano de 2023, autorizado pela Portaria nº 905, de 24 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, respeitando a Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, do Gabinete do Ministro da Educação, a Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015, dos Ministérios da Educação e da Saúde e obedecendo ao disposto no Edital nº 003/2023 – SMS, **TORNA PÚBLICO** a homologação da classificação para concessão de sete (07) Bolsas de Estudo em Gratuidade Integral em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas que menciona, ofertados pela UNIJUÍ.

#### **CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA:**

NOME	CURSO
FRANCIELE DAL FORNO KINALSKI TURELA	Fitoterapia
GIOVANA AUOZANI MORI	Fitoterapia
HELENA DE FATIMA FREITAS DAL FORNO	Fitoterapia
NEUSA TAMIOZZO	Fitoterapia
ROSANE GOMES DE OLIVEIRA	Microbiologia
SALESTER RUVER	Fitoterapia

Estão os candidatos classificados, pré-selecionados e indicados, obrigados a efetuar sua inscrição junto à Instituição de Ensino, conforme Edital nº 003/2023 – SMS.

Ijuí/RS, 13 de julho de 2023.

**MARCIO JUNIOR STRASSBURGER**  
Secretário Municipal de Saúde de Ijuí/RS  
Município de Ijuí – Poder Executivo

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
Prefeito